



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

TAÇA ANA ROSA DE FUTSAL MASCULINO SUB 20

Bom Despacho, 27 de Dezembro de 2017



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos

Seção I - Finalidade:

Art. 1º – A Taça Ana Rosa de Futsal Masculino Sub 20 tem por finalidade divulgar e incentivar a prática esportiva, o lazer e a diversão aos jovens, adultos, familiares das equipes e toda a população de Bom Despacho. Proporcionar a interação entre diversas equipes, bem como aumentar a participação dos mesmos em atividades desportivas, promovendo a integração social e o exercício da cidadania.

A Taça Ana Rosa de Futsal masculino Sub 20 será realizada na cidade de Bom Despacho, e tem por finalidade congregar e ampliar o futsal, bem como a divulgação, diversão, lazer e prática do esporte.

Seção II - Justificativa:

Art. 2º - No contexto de integração e sociabilidade, podemos afirmar que por meio das atividades desportivas, promovem-se benefícios à saúde física e psicológica destas pessoas, atendendo seu direito constitucional à prática de esportes e ajudando na conscientização de valores e conceitos importantes na vida do cidadão.

Seção III - Objetivos:

Art. 3º - São objetivos da Taça Ana Rosa de Futsal masculino Sub 20:

- a) incentivar ao esporte de participação;
- b) promover um movimento esportivo para a população bom-despachense;
- c) contribuir para a melhoria integral do participante como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) promover o desenvolvimento físico e beneficiar a saúde.

Capítulo II – Da Realização

Art. 4º – A Taça Ana Rosa de Futsal masculino Sub 20 é uma realização da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, através da Secretaria de Esportes e Lazer e de Ramon Peixoto.

Art. 5º - A Taça Ana Rosa de Futsal masculino Sub 20 será realizada no período de 12 a 26 de janeiro de 2018.

Art. 6º - Ao representante de cada time caberá:

- a) representar oficialmente o time perante a Comissão Organizadora do torneio;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- b) responsabilizar-se pela conduta dos integrantes da sua equipe dentro do local de competição;
- c) preservar, juntamente com os membros de sua equipe, o local da competição;
- d) cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe os dispositivos reguladores do torneio;

Capítulo III – Da Competição

Seção I – Competição:

Art. 7º – A Taça Ana Rosa de Futsal masculino Sub 20 será disputada em categoria masculino adulto, sendo somente para jogadores maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade e nascidos em 1997.

Art. 8º – Cada equipe deve apresentar a mesa 15 (quinze) minutos antes do seu jogo, com documentação dos atletas e comissão, com tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da noite. O segundo jogo da noite não haverá tolerância para WxO.

Parágrafo único – A equipe que comparecer ao local de jogos sem o número mínimo de 5 (cinco) de atletas, será declarada perdedora por W x O.

Art. 9º - Não serão aceitas justificativas de atraso. Os perdedores por W x O serão desclassificados. A equipe vencedora por W x O, ganhará os 3 (três) pontos da partida e 1 (um) gol positivo.

Art. 10º - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, será remarcado para outra data, dando continuidade do tempo de jogo já percorrido na partida interrompida. Na continuação de uma partida, somente poderão participar os jogadores que estavam relacionados em súmula.

Art. 11º - A competição de futsal obedecerá às regras oficiais da CBFS, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 12º - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 14 (quatorze) atletas, além de 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar para a ficha de inscrição.

A relação nominal (Ficha de inscrição dos atletas), com até 14 atletas e duas pessoas da comissão técnica, deverão ser entregues **até 08 de janeiro de 2018 para Ramon Peixoto.**

Nota 1: A Taça Ana Rosa de Futsal masculino Sub 20 será realizada com no máximo 6 (seis) equipes, portanto as primeiras equipes que confirmar a inscrição estarão automaticamente inscritas na competição.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBS: SE ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2018 NÃO HOVER O MÍNIMO DE 06 EQUIPES COM O PAGAMENTO COMPROVADO A COMPETIÇÃO SERÁ ADIADA.

Art. 13º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, corridos, e intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo. Em caso de empate, nas fases semifinal e final, será realizado 2 (dois) tempos extras de 5 (cinco) minutos corridos, sem “morte súbita”. Persistindo o empate, serão cobradas 3 (três) penalidades máximas por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o classificado.

§ 1º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Art. 14º - Será suspenso automaticamente o atleta que receber:

- a) Um (01) cartão vermelho (expulsão) ou,
- b) Dois (02) cartões amarelos (advertência).

§ 1º - O atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§ 2º - O atleta que for expulso, deverá cumprir uma partida de suspensão automática.

Nota 1 - Os cartões amarelos serão anulados da fase classificatória para a fases finais; e as suspensões por dois cartões amarelos, ou por cartão vermelho permanecerão de uma etapa para outra.

Art. 15º - O controle da quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da organização, é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Seção II - Sistema de Disputa:

Art. 16º – O torneio será organizado em fase classificatória, fase semifinal e fase final.

6 participantes: 2 chaves de 3 equipes.

Chave com 3 participantes

1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
2 x 3	1 x Perdedor do jogo 1	1 x Vencedor do jogo 1

Art. 17º- A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória	Empate	Derrota
3 pontos	1 ponto	0 ponto



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 18º - Em caso de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate, que são sequenciais:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols marcados;
- 4º) menor número de cartões vermelhos;
- 5º) menor número de cartões amarelos;
- 6º) sorteio.

Seção III – Premiação:

Art. 19º - Serão entregues os seguintes prêmios:

- A) 1º Colocado: CAMPEÃO – Troféu, medalhas
- B) 2º Colocado: VICE-CAMPEÃO – Troféu, medalhas
- C) Artilheiro: Troféu
- D) Goleiro Menos Vazado: Troféu

Atenção: Caso haja empate, será o artilheiro aquele que foi mais longe na competição, e será o goleiro menos vazado aquele que também chegou mais longe no campeonato, em caso dos atletas estarem empatados e disputarem a final o artilheiro será o atleta campeão, da mesma forma o goleiro menos vazado. Mesmo assim, se houver empate, será premiado aquele que for mais velho (critério idade).

Seção IV- Congresso Técnico:

Art. 20º - É obrigatória a participação do representante da equipe no Congresso Técnico. O Congresso Técnico será realizado no dia 08 de janeiro (segunda-feira) às 19h30min, na Quadra Nestor Nicolau, localizado a avenida dos Pequis, S/N, Ana Rosa.

Seção V - Uniformes:

Art. 21º - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada. O técnico deverá ser maior de 18 anos.

Art. 22º - Cada time participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes.

Capítulo IV – Do Local de Realização

Art. 23º – Os Jogos serão realizados na Quadra Nestor Nicolau, S/N, Ana Rosa.

Capítulo V - Das Inscrições/Participações



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 24º – Número de atletas: Mínimo de 5 (cinco) atletas, máximo de 14 (quatorze) atletas, 1 (um) técnico e 1 (um) assistente técnico.

Nota 2 - As fichas de inscrição deverão ser entregues para Ramon Peixoto até o dia 08 de Janeiro de 2018. não será cobrada uma taxa de inscrição.

Parágrafo único - Poderá participar do Torneio, qualquer jovem ou adulto que esteja morando em Bom Despacho, e que seja maior de 16 (dezesesseis) anos e nascido em 1997 ou após este ano.

Art. 25º – O atleta só poderá participar do torneio se seu nome estiver constando na ficha de inscrição e apresentando a carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira de trabalho.

Capítulo VI – Do Atendimento Médico

Seção I - Atendimento Médico:

Art. 26º - O representante de cada equipe será responsável pelo atendimento médico dos participantes durante os jogos.

Art. 27º - Os organizadores não se responsabilizarão pelo tratamento médico, de qualquer natureza, que possa derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após os jogos do Campeonato.

Capítulo VII – Das Sanções

Seção I – Sanções:

Art. 28º - A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) do atleta, técnico ou assistente técnico, poderá implicar em eliminação do torneio, e o mesmo ficará impedido de participar das competições organizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer no ano decorrente e seguinte.

Art. 29º – A equipe que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, abandonar a competição antes do término de sua participação, ficará impedida de participar das competições organizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer no ano decorrente e seguinte;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 30º - A utilização em partidas de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe. Todos os seus resultados serão anulados e a equipe estará impedida de participar do torneio do ano seguinte.

Capítulo VIII – Das Disposições Gerais

Seção I - Disposições Gerais:

Art. 31 - As imagens dos atletas, individuais ou coletivas, poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho, a título de divulgação, sem fins comerciais, no seguinte meio: no site www.bomdespacho.mg.gov.br

Nota 01: Mais informações pelo telefone: (37) 99106-3452 ou (37) 999177-5491

Bom Despacho, 27 de Dezembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Taça Ana Rosa de Futsal Masculino Sub 20
(Quadra Nestor Nicolau)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data: 12 a 26 de janeiro de 2018

Local: Quadra Nestor Nicolau, S/N, Ana Rosa

Informações: (37) 99106-3452 ou (37) 999177-5491

Email: esportes@bomdespacho.mg.gov.br ou ramonp79@gmail.com

Nome da equipe:	
Responsável:	Fone:

Nº	Nome completo	Data de Nascimento	Identidade	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

Técnico:	
Assistente:	

Assinatura do técnico



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PELO ATLETA

Eu, (nome do pai ou responsável) _____, responsável pelo menor (nome do atleta) _____, nascido em ____/____/____ venho através deste documento, autorizá-lo a jogar pela equipe (nome da equipe) _____ da Taça Ana Rosa de Futsal Masculino Sub 20, atestando que o menor citado está apto fisicamente à prática do futsal de acordo com liberação médica, responsabilizando-me mesmo e pelas informações contidas neste documento.

Nº Identidade do responsável

Assinatura do responsável

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PELO ATLETA

Eu, (nome do pai ou responsável) _____, responsável pelo menor (nome do atleta) _____, nascido em ____/____/____ venho através deste documento, autorizá-lo a jogar pela equipe (nome da equipe) _____ da Taça Ana Rosa de Futsal Masculino Sub 20, atestando que o menor citado está apto fisicamente à prática do futsal de acordo com liberação médica, responsabilizando-me mesmo e pelas informações contidas neste documento.

Nº Identidade do responsável

Assinatura do responsável

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PELO ATLETA

Eu, (nome do pai ou responsável) _____, responsável pelo menor (nome do atleta) _____, nascido em ____/____/____ venho através deste documento, autorizá-lo a jogar pela equipe (nome da equipe) _____ da Taça Ana Rosa de Futsal Masculino Sub 20, atestando que o menor citado está apto fisicamente à prática do futsal de acordo com liberação médica, responsabilizando-me mesmo e pelas informações contidas neste documento.

Nº Identidade do responsável

Assinatura do responsável